



EDITAL Nº. 012, DE 25 DE MARÇO DE 2013.
COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE MATEMÁTICA
CAMPUS DO PANTANAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela I.S. nº 073/2014 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Edital PREG nº 50/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS				
CPAN	Matemática	40	Auxiliar, nível I com mestrado	19/07/2014

- Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a declaração de ausência de impedimentos.

2.2 Para a inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae* com os comprovantes correspondentes;
- Formação exigida (Requisitos):
 - Graduação em: Matemática, Estatística ou Física;
 - Especialização, Mestrado em: Matemática, Educação Matemática, Estatística ou Física;
- Para a classe de **Professor Auxiliar Nível I com Mestrado**: - diploma de graduação, título de mestre ou fotocópia da Ata de Defesa;



i) Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: - diploma de graduação, ou certificado de pós-graduação **lato sensu**, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

j) Para a classe de **Professor Auxiliar**: - diploma de graduação em Matemática;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.4 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.5 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.6 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.7 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador na sala 06 - Secretaria de Apoio Pedagógico/COAC/CPAN.)

2.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.9 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado neste Edital, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **26 de março de 2014**, no horário das 8h às 10h e das 14h às 16h30min, para candidatos com a **titulação de mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **27 de março de 2014**, no horário das 8h às 10h e das 14h às 16h30min, candidatos com **titulação de especialista**;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **28 de março de 2014**, no horário das 8h às 10h e das 14h às 16h30min, candidatos com **titulação de graduação**.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 A **relação dos candidatos com inscrição deferida** será divulgada no dia **31 de março de 2014**, a partir das 14 horas, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal – Unidade 1;

5.3 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7 h 30min do dia 02 de abril de 2014, na Unidade I, Bloco F, Sala 05, do Campus do Pantanal;

5.4 A **prova escrita** será realizada no dia **02 de abril de 2014**, a partir das 8 horas, na Unidade I, Bloco F, Sala 05, do Campus do Pantanal;

5.5 O resultado da prova escrita será divulgados a partir das 15 horas do dia 02 de abril de 2014, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal – Unidade I.

5.6 A **prova didática** será realizada no dia **03 de abril de 2014**, a partir das 8 horas, na Unidade I, Bloco F, Sala 05, do Campus do Pantanal;

5.7. A ordem da apresentação da aula expositiva dos candidatos seguirá a ordem de inscrição entre os candidatos aprovados na prova escrita.

5.8 A Ata com o resultado final será divulgada após o término dos trabalhos da seleção, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal – Unidade I.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1) Medidas de posição (média, mediana, moda) e dispersão (variância, desvio padrão, coeficiente de variação);

2) Introdução à probabilidade: evento, espaço amostral, probabilidade de um evento;

3) Conceitos básicos de Inferência e Estatística: população, amostra, estimação por pontos e por intervalo (intervalo de confiança).

4) Movimento Retilíneo: Conceitos básico; Movimento Retilíneo Uniforme; Movimento Retilíneo Uniformemente Variado; Queda livre.



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BARBETTA, P.A. et al. **Estatística para os Cursos de Engenharia e Informática**. São Paulo: Atlas, 2004.
BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A., **Estatística Básica**, 7ª Ed, São Paulo, Saraiva, 2010.
MEYER, P. L., **Probabilidade: Aplicações à Estatística**, 2ª Ed, Rio de Janeiro, LTC, 2000.
STEVERSON, W. J., **Estatística Aplicada à Administração**, São Paulo, Editora Harbra, 1981.
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; KRANE, K. S. **Física 1**, 4a edição, Rio de Janeiro, LTC, 1996.
GASPAR, Alberto. **Física**. São Paulo: Ática, 2000.

Corumbá, 25 de março de 2014

Prof. Me. GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Prof. Me. BENEDITO RODRIGUES BRASIL
Membro

Profª. Me. THAYS GOMES MENDONÇA
Membro

Téc. Adm. JACKELINE CRISTINA N. GUERRERO
Secretária